DECRETO LEGISLATIVO Nº 926 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

" Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Mário Martins dos Santos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. **MÁRIO MARTINS DOS SANTOS.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 30 de setembro de 2011.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente